



LEI MUNICIPAL Nº1290/2019

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Flori Werb, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 322.896,28(Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**, para suprir as seguintes rubricas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

1071-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Caminhão Caçamba II(Rec.1107)

44.90.52.00/1070-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 136.986,30

1072-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Caminhão Caçamba III(Rec.1108)

44.90.52.00/1071-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 185.909,98

Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “AUXILO” Ministério da Agricultura(MAPA), Proposta 48708/2018 e 2905/2018, para aquisição de Caminhão com Caçamba.

GABINETE DO PREFEITO EM 26/02/2019

Flori Werb
Prefeito Municipal